



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

PORTARIA Nº 100/2024

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de fevereiro de 2024:

MATR:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUINQUÊNIOS:
0073	CLINO JOSÉ DE CARVALHO	***.527.566-**	MOTORISTA	22/02/1999	5º QUINQUÊNIO
0078	CRISTIANO J. PEREIRA FILHO	***.151.176-**	OPERÁRIO	01/02/1999	5º QUINQUÊNIO
0095	EFIGÊNIA DO ROS. DA SILVA	***.882.556-**	AUXILIAR S. GERAIS	01/02/1999	5º QUINQUÊNIO
0115	EUGÊNIO EUZ. DE SOUSA	***.140.566-**	ATENDENTE SAÚDE	18/02/1999	5º QUINQUÊNIO
2290	GERMANO REZ. DA S. FILHO	***.184.306-**	MECÂNICO VEÍCULOS	11/02/2009	3º QUINQUÊNIO
0132	GILMAR RONALDO DE PAIVA	***.645.126-**	AUXILIAR S. GERAIS	01/02/1999	5º QUINQUÊNIO
0315	MARLI DE F. S. DO CARMO	***.382.806-**	AUXILIAR S. GERAIS	01/02/1999	5º QUINQUÊNIO
0878	VICENTE DE PAULO SILVA	***.558.806-**	SUPERV. SERVIÇOS	02/02/2004	4º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.